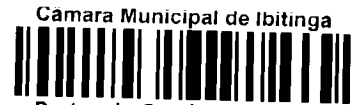


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1694/2019
Data: 15/04/2019 Horário: 17:50
Legislativo - MOC 242/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Senhor Heraldo de Almeida Magalhães, proprietário da empresa Plena Transportes e Turismo, pelo relevante trabalho prestado em nosso município, através do transporte coletivo em Ibitinga.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antonio Esmael Alves de Mira, Carlos Alberto Dias Marques e Marlos Ribas Mancini.

Destinatário: Sr. Heraldo de Almeida Magalhães – Proprietário da Empresa Plena Transportes e Turismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplauso** ao Senhor Heraldo de Almeida Magalhães, proprietário da empresa Plena Transportes e Turismo, pelo relevante trabalho prestado em nosso município, através do transporte coletivo em Ibitinga.

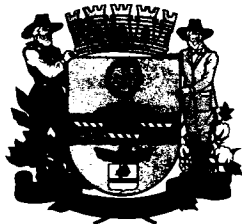
O transporte público coletivo é de fundamental importância nas cidades no qual várias pessoas são transportadas juntas em um mesmo veículo. O transporte coletivo urbano também tem a função de proporcionar uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, acidentes de trânsito, necessidade de investimento em obras viárias caras e consumo desordenado de energia.

O transporte público é imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas. O futuro deve pertencer ao transporte público de qualidade e acessível a todos, e isso a empresa Plena Transportes e Turismo tem implantado em Ibitinga desde 1992, transportando milhares de pessoas e cumprindo a legislação municipal vigente. Uma empresa que merece todo nosso respeito e nossas congratulações pela seriedade e competência que presta serviços para toda a comunidade, conforme pode ser plenamente interpretado pela Moção nº 226/2019, bem como pelo Requerimento de Informação nº 206/2019 e sua resposta através do MTR nº 250/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

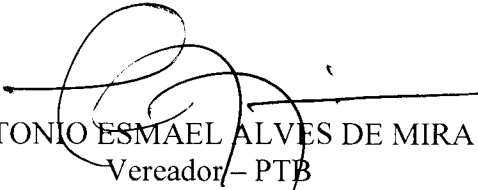




Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PTB



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador - PSB



MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador - PSC

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

